



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo nº 23083.028271/2018-90,

RESOLVE:

aprovar o enquadramento de recursos provenientes de rendimentos de projetos de prestação de serviços de docentes do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, como aporte para um projeto de Desenvolvimento Institucional a ser realizado no referido Instituto e administrado pela Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente